



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

*Câmara*

DECRETO Nº 1549 DE 09 DE julho DE 1.993.

*06*  
*02-08-93*  
*CR*

"Dispõe sobre elevação do preço da tarifa que menciona".

WILMAR PERES DE FARIAS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Eleva para Cr\$ 18.000,00 (dezoito mil cruzeiros) a tarifa de passagem de ônibus urbano desta cidade, com vigência a partir do dia 13 de julho de 1993.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 09 de julho de 1.993.

*W. Peres de Farias*  
WILMAR PERES DE FARIAS  
Prefeito Municipal